

RESOLUÇÃO Nº 1058, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Plano de Ação complementar de cofinanciamento extraordinário de Benefício Eventual – Aluguel Social – Portaria SEDES 056/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação complementar de cofinanciamento extraordinário de Benefício Eventual – Aluguel Social – Portaria SEDES 056/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH